



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 35.644, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga a vigência do Decreto nº 34.913, de 28 de agosto de 2020 que dispõe sobre novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da Infecção Humana pela COVID-19, para o Município de Araucária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento nos termos do inciso XII, do art. 56, da Lei Orgânica Municipal de Araucária,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada até 12 de março de 2021 a vigência e efeitos do Decreto nº 34.913, de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de fevereiro de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

